



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 363

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, quarta-feira, 12 de abril de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1	
PORTARIA Nº 078/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.....1	
PORTARIA Nº 081/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.....1	
ATO N.º 022/2023 – NOMEAÇÃO.....2	
ATO N.º 023/2023 – NOMEAÇÃO.....2	
ATO N.º 024/2023 – NOMEAÇÃO.....2	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO2	
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 0001/20232	
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2	
PORTARIA Nº 15 /2023, DE 11 DE ABRIL DE 20232	
PORTARIA Nº 16 /2023, DE 12 DE ABRIL DE 20233	
PORTARIA Nº 17 /2023, DE 12 DE ABRIL DE 20233	
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3	
EXTRATO DE DISTRATO 008/2023 DO CONTRATO 083/20233	
EXTRATO DE CONTRATO 144/20234	
EXTRATO DE CONTRATO 145/20234	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 078/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 022/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal RADIA VIRGINIA ABREU WANDERLEY, Assessora II, à disposição da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, para exercer a função junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ato de Nomeação de nº. 013/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal MAYARA VASCONCELOS PIQUI, Assessora III, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, para exercer a função de Assistente de Sala junto a esse órgão e lotação, com ônus para o órgão de destino, a partir de 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de abril de 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 022/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **RADIJA VIRGINIA ABREU WANDERLEY** para exercer o cargo de **ASSESSORA II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze(12) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 023/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **DHYORRANA SOARES PEREIRA CARVALHO** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ESPORTE E LAZER**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 12 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze(03) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 024/2023 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora **MAYARA VASCONCELOS PIQUI** para exercer o cargo de **ASSESSORA II**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 12 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos doze(12) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três (2023).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 0001/2023

Altera os artigos 66 e 67, da Lei Orgânica do município e dá outras providências

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVOU e Eu, Presidente do Poder Legislativo, PROMULGO a seguinte emenda à lei orgânica:

Art. 1º – O artigo 66, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 66 – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os vereadores não poderão ausentar-se do município ou afastar-se do cargo, sob pena de perda do cargo, por período superior a 15 (quinze) dias, ressalvada na hipótese de autorização de licença pela Câmara Municipal, inclusive em prazo superior.

Art. 2º - Fica alterado o caput do artigo 67, e criado o inciso III, com a seguinte redação:

ARTIGO 67 – O Prefeito, o Vice-Prefeito e os vereadores poderão licenciar-se:

III – Por interesse particular, por qualquer prazo, sem remuneração e com autorização da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal Abreulândia – TO, 12 de abril de 2023

Ver. RAIMUNDO NONATO I. DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 15 /2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Geizivânia Aquino Pinheiro** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da **Capacitação Operacional do Sistema do Cadastro único-versão 7**, no período de 13 e 14 de Abril de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 e 1/2 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 16 /2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da reunião **Ampliada de Orientação sobre a Conferência de Assistência Social TO**, no período de 13 de Abril de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE ABRIL DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 17 /2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vânia Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da reunião **Ampliada de Orientação sobre a Conferência de Assistência Social TO**, no período de 13 de Abril de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2023.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 008/2023 DO CONTRATO 083/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na na Rua José Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO

CONTRATADO: MARIA DO AMPARO MOREIRA DA LUZ SOUZA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 143041 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 004.706.731-41, residente e domiciliada na Rua: 11, s/nº, centro nesta cidade de Abreulândia-TO

DATA DO DISTRATO: 12 de abril de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 144/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: TAILMA FABIANA NOGUEIRA CASTRO, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.005.598 2ª via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 068.771.571-76, residente e domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 8.652,66 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.884,22 (Dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 12 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 145/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MARIA LUIZA DE MELO brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 702.842 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 017.601.641-43, residente e domiciliada na Rua: Mariano Pereira, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 6.494,46 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), dividido em 03 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.164,82 (Dois mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: De 12 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.